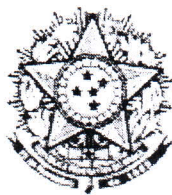


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

4 10 2015

33

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 130.203, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA 19-D, do Condomínio denominado AERÓDROMO BRIGADEIRO EPPINGHAUS-ACRÉSCIMO, nesta Capital, com área de 8.080,41m², medindo: 16,00m de frente com área livre do Aeródromo; 62,28m de fundo, confrontando com os lotes nºs. 19-A, 19-B e 19-C; 130,54m pelo lado direito, confrontando com a Área 18-C; e, 139,81m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 20-A. PROPRIETÁRIA: a Empresa, ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, Sociedade Simples Pura, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.796/0001-97, com sede na Rua 28, nº 55, Qda. E-13, Lt. 13, Setor Marista, nesta Capital, conforme R-1-123.211, d/Circunscrição. Escr.03. A Oficial.

Av-1-130.203: Goiânia, 25 de Maio de 2015. Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula será doado para Prolongamento da Pista do Aeródromo, conforme consta do Decreto nº 1256, de 20/05/2015, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico, nº 6084, de 20/05/2015, págs. 12/1, que fica arquivado, n/Circunscrição. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e sou fé.

Goiânia, 16 de junho de 2015.

Rúbrica do expedidor.: RE

Selo: 01921503101621106408042
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>


Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mari Souza - Sub-Oficial